



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**

CONVOCAÇÃO - CONSUNI Nº 08/2010
SESSÃO ORDINÁRIA - DIA 27/08/2010

**O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**, usando de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE convocar os membros do Conselho Universitário da UFG para uma sessão ordinária a realizar-se no **dia 27 de agosto de 2010, sexta-feira, com início às 14h30min e término previsto para as 17h30min, no auditório da Biblioteca Central – Câmpus Samambaia**, para tratar da seguinte pauta:

01. Informes da Presidência.
02. Expediente.
03. Discussão e votação da ata da sessão realizada no dia 23/07/2010.
04. Fundação Rádio e Televisão Educativa e Cultural – RTVE, solicitando a concordância do Conselho Universitário – CONSUNI quanto ao seu credenciamento junto ao Ministério da Educação e ao Ministério da Ciência e Tecnologia – MEC/MCT, na qualidade de fundação de apoio à UFG; e apresentando a Prestação de Contas e Relatório de Atividades da Fundação, referentes ao exercício de 2009. (O relatório de atividade encontra-se no link “Anexo”, menu esquerdo da página)
Relator: Cons. Magno Luiz Medeiros da Silva
05. Processo nº 23070.000334/2009-00, contendo recurso interposto pelo Instituto de Ciências Biológicas – ICB, relativo à distribuição de vagas docentes oriundas de aposentadoria/óbito aprovada pelo CONSUNI em 28/05/2010.
Relator: Cons. Luciano Morais Lião
06. Processo nº 23070.007421/2010-13, do interesse do Instituto de Informática – INF, apresentando anteprojeto de resolução que cria

o órgão complementar APOEMA - Tecnologia e Inovação. (cópia anexada)

Relator: Cons. Fernando Pelegrini

07. Anteprojeto de resolução que dispõe sobre a criação do CDIM - Centro de Documentação, Informação e Memória da UFG, vinculado à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação. (cópia anexada)

Relator: Cons. Fausto Miziara

08. Processos de Convênios e Contratos.

Relatora: Comissão de Análise de Convênios e Contratos

09. Palavra Livre aos conselheiros.

10. Outros Assuntos.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE
GOIÁS, aos 17 dias do mês de agosto de 2010.

Prof. Eriberto Francisco Bevilaqua Marin
– **Reitor em exercício** –

11 PARECER DE AUDITORIA

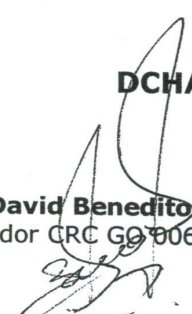
1. Examinamos o balanço patrimonial da *FUNDAÇÃO RÁDIO E TV EDUCATIVA E CULTURAL*, levantado em 31 de dezembro de 2009, e as respectivas Demonstrações do Superávit ou Déficit, das Mutações do Patrimônio Social e das Origens e Aplicações de Recursos correspondentes ao exercício findo naquela data, elaborado sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.

2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam, entre outros procedimentos: (a) A relevância dos saldos, o volume de transações, os sistemas contábeis e de controles internos da entidade; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas contábeis e estimativas mais representativas adotadas pela administração da sociedade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

3. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas, representam adequadamente nos aspectos considerados relevantes, a posição patrimonial e financeira da *FUNDAÇÃO RÁDIO E TV EDUCATIVA E CULTURAL*, em 31 de dezembro de 2009, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio social e as origens e aplicações de seus recursos referentes ao exercício findo naquela data, elaboradas de acordo com os Princípios Fundamentais da Contabilidade.

Goiânia, 24 de Fevereiro de 2010

DCHAVES – Auditores Associados S/S


David Benedito Chaves
Contador CRC GO 006595/O-6


Lucio Antonio Pereira de Oliveira
Contador CRC GO 013331/O-8

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL

Fundação Rádio e Televisão Educativa e Cultural
CNPJ.: 01.517.750/0001-06

DISCRIMINAÇÃO	PATRIMÔNIO SOCIAL	RESERVAS			DOAÇÕES E SUBVENÇÕES	MOVIMENTAÇÃO DO PERÍODO	TOTAL
		TRANSFERÊNCIA	REAVALIAÇÃO				
Exercício 2009							
Saldo em 31/12/2008	744.825,01	-	-	-	-	-	744.825,01
Ajustes de Exercícios Anteriores	(2.501,07)	-	-	-	-	26.832,84	24.331,77
Correção Monetária	-	-	-	-	-	-	-
Integralização do Patrimônio Social :							
Superávit ou Déficit do Exercício	(31.008,12)	-	-	-	-	(16.616,50)	(47.624,62)
Por Doações e Subvenções Patrimoniais	-	-	-	-	-	-	-
Escrituras de re-raficações	-	-	-	-	-	-	-
Incorporação de Superávit ou Déficit	-	-	-	-	-	-	-
Reservas de Provisões	-	-	-	-	-	-	-
Superávit ou Déficit do Exercício	-	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31/12/2007	711.315,82	-	-	-	-	26.832,84	721.532,16

Goiania, 31 de dezembro de 2009

Carilto Lantucci
Carilto Lantucci
Diretor
CPF: 483.591.907-63

Nilton Pereira Pacheco
Nilton Pereira Pacheco
Contador CRC - GO.6.661
C.P.F. 165.712.741-91



DEMONSTRATIVO DO ATIVO REALIZÁVEL - CURTO E LONGO PRAZO

Fundação Rádio e Televisão Educativa Cultural
CNPJ: 01.517.750/0001-06

Exercício 2009	ESPECIFICAÇÃO	SALDO EM 31/12/08	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			ENCAMPAÇÃO	SALDO EM 31/12/06
			RECEBIMENTO	INSCRIÇÃO	CANCELAMENTO		
CURTO PRAZO	Clientes a receber	18.498,40					18.498,40
	Provisão P/ Devedores Duvidosos	2.470,00		(1.849,84)			(1.849,84)
	Adiantamentos	2.577,21	977,21				2.470,00
	Convênios	19.629,56					1.600,00
	Outros Devedores	3.086,89	3.086,89				19.629,56
	SOMA	46.262,06	4.064,10	(889,43)			960,41
	TOTAL	46.262,06	4.064,10	(889,43)			41.308,53
							41.308,53

Goiania, 31 de dezembro de 2009

Carilto Lariucci
Carilto Lariucci
Diretor
CPF: 483.591.907-63

Nilton Pereira Pacheco
Nilton Pereira Pacheco
Contador CRC - GO 6.661
C.P.F. 165.712.741-91



DEMONSTRATIVO DO ATIVO PERMANENTE

Fundação Rádio e Televisão Educativa e Cultural
CNPJ: 01.517.750/0001-06

Exercício 2009	Especificação	Saldo em 31/12/08	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO					SALDO EM 31/12/08
			AQUISIÇÃO CONSTITUIÇÃO	INCORPORAÇÃO INSCRIÇÃO	REAVALIAÇÃO ATUALIZAÇÃO	ALIENAÇÕES	DESINCORPORAÇÃO	BAIXA RESIDUAL
	IMOBILIZADO							
	Bens Móveis	93.921,48	5.339,50				8.237,36	99.260,98
	(-) Depreciação Acumulada	(20.317,84)	(961,70)					(13.041,98)
	SOMA	73.603,64	4.377,80				8.237,36	86.219,00
	TOTAL	73.603,64	4.377,80				8.237,36	86.219,00

Goiânia, 31 de dezembro de 2009

Carmito Lantucci
Carmito Lantucci
Diretor
CPF: 483.591.907-63

Nilton Pereira Pacheco
Nilton Pereira Pacheco
Contador CRC - GO 6.861
C.P.F. 165.712.741-91



DEMONSTRATIVO DO PASSIVO CIRCULANTE E DE LONGO PRAZO

Fundação Rádio e Televisão Educativa e Cultural
CNPJ.: 01.617.750/0001-06

Exercício 2009		SALDO EM 31/12/08	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO EM 31/12/09
ESPECIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO		PAGAMENTO	CANCELAMENTO	ENCAMPAÇÃO	
PASSIVO CIRCULANTE						
Fornecedores			166,00			166,00
Empréstimo-Termo de Cooperação-FUNAPE			32.000,00			32.000,00
Convênios a Realizar		23.274,36	163.069,98	23.274,36		163.069,98
Valores entre Convênios		33.747,85		33.747,85		0,00
Obrigações Sociais - Fiscais		21.657,55		21.657,55	0,00	24.824,41
Obrigações trabalhistas		1.925,72		1.925,72	0,00	9.743,79
Outras Obrigações		383,12		383,12	0,00	0,00
SOMA		80.988,60	229.804,18	80.988,60	0,00	229.804,18
TOTAL		80.988,60	229.804,18	80.988,60	-	229.804,18

Goiânia, 31 de dezembro de 2009



Carilto Lariucci
Carilto Lariucci
 Diretor
 CPF: 483.591.907-63

Nilton Pereira Pacheco
Nilton Pereira Pacheco
 Contador CRC - GO 6.661
 C.P.F. 165.712.741-91

Termo de Encerramento de Livro Diário Contábil

Contém o presente livro, 84 folhas eletronicamente numeradas de 01 a 84, e serviu de Livro Diário Contábil nº 13, da entidade abaixo:

Fundação Rádio e Televisão Educativa e Cultural

Sede: Unidade Prédio da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas, s/nº, 3ª Andar, Campus Samambaia – Goiânia – GO., CEP: 74.001-970

CNPJ: 01.517.750/0001-06

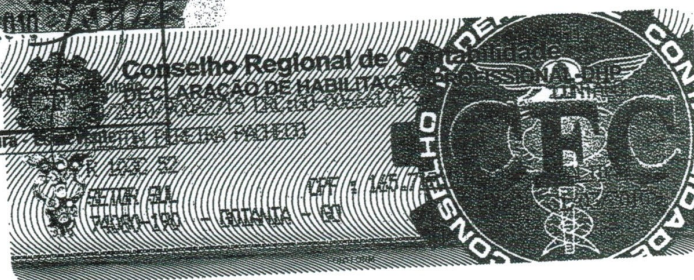
Registro: 1º Tabelionato de Protesto e Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos de Goiânia sob o nº 120652, em 28/08/1996.

Conforme a Instrução Normativa nº 107, de 23/05/2008, do D.N.R.C., declaramos que o presente livro encontra-se totalmente escriturado.

Goiânia, 31 de dezembro de 2009.


Carlito Lariucci
Diretor
CPF: 483.591.907-63


Nilton Pereira Pacheco
Contador CRC/GO. 6.661
CPF: 165.712.741-91



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

RESOLUÇÃO - CONSUNI Nº ____/2010

Cria o APOEMA - Tecnologia e Inovação,
órgão complementar de pesquisa e
desenvolvimento, vinculado ao Instituto
de Informática da UFG.

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE GOIÁS**, reunido em sessão ordinária realizada no dia ____ de
_____ de 2010, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais e tendo
em vista o que consta do processo nº 23070. _____,

R E S O L V E :

Art. 1º Criar o **APOEMA** - Tecnologia e Inovação, com a finalidade
de apoiar as atividades de pesquisa e interação com a sociedade do Instituto de Informática
(INF).

Parágrafo único. O APOEMA é um órgão complementar vinculado
ao Instituto de Informática (INF).

Art. 2º São objetivos do APOEMA:

- I - contribuir para a consolidação do pólo de tecnologia da
informação e comunicação (TIC) de Goiás;
- II - promover a incorporação de tecnologias, processos e serviços,
desenvolvidos pelo INF, nas organizações instaladas no País;
- III - atuar em parcerias firmadas pelo INF com empresas e outras
instituições públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras;
- IV - estimular empresas parceiras do INF a investirem em projetos do
APOEMA, tendo em vista incentivos fiscais previstos em
legislações específicas;

- V - fornecer soluções inovadoras na área de TIC para empresas, órgãos governamentais, universidades, e institutos de pesquisa;
- VI - promover a integração entre ensino, pesquisa e extensão no INF;
- VII - colaborar para que o INF possa conceder bolsas de aos estudantes de graduação e de pós-graduação;
- VIII - proporcionar experiência prática a estagiários do INF e de outras unidades acadêmicas de Goiânia e *Campus* do Interior da UFG e de outras instituições de educação superior.

Parágrafo único. Para atingir seus objetivos APOEMA poderá, por intermédio do INF, celebrar convênios, contratos, acordos de cooperação, consultorias, treinamento e prestação de serviços, com instituições públicas ou privadas, pessoas jurídicas ou físicas, de direito público ou privado, de âmbito nacional ou internacional.

Art. 3º O APOEMA terá um Coordenador e um Sub-Coordenador escolhidos em Reunião do Conselho Diretor, dentre os seus professores do INF.

Parágrafo único. O Sub-Coordenador substituirá o coordenador em suas faltas e impedimentos e poderá, também, ser o responsável por coordenar as atividades que lhe forem atribuídas pelo Coordenador.

Art. 4º Os projetos coordenador pelo APOEMA deverão ter como finalidades a integração entre as atividades de ensino, pesquisa e extensão que são desenvolvidas pelo INF.

Art. 5º A estruturação do funcionamento do APOEMA será definida no Regimento do Órgão, a ser aprovado pelo Conselho Diretor do INF por proposta do Coordenador do APOEMA, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da aprovação desta Resolução.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Goiânia, ____ de _____ de 2010

Prof. Edward Madureira Brasil

- Presidente -



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**

RESOLUÇÃO - CONSUNI Nº XXX/2010

Cria o Centro de Documentação, Informação e Memória da UFG – CDIM, vinculado à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, e aprova o respectivo regimento.

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE GOIÁS**, reunido em sessão plenária realizada no dia _____, tendo em vista o que consta do processo nº _____,

R E S O L V E:

Art. 1º Criar o Centro de Documentação, Informação e Memória da Universidade Federal de Goiás - CDIM, vinculado à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, e aprovar o respectivo Regimento, na forma do anexo a esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Goiânia, _____, de _____ de 2010

Prof. Edward Madureira Brasil
- Presidente -

REGIMENTO INTERNO DO CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO, INFORMAÇÃO E MEMÓRIA DA UFG (CDIM)

Capítulo I **Das Disposições Iniciais**

Art. 1º O presente Regimento Interno disciplina a organização e o funcionamento do Centro de Documentação, Informação e Memória da UFG – CDIM, bem como estabelece a dinâmica do desenvolvimento de suas atividades.

Art. 2º O CDIM é um órgão suplementar da UFG vinculado à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG.

Capítulo II **Das Finalidades e Atribuições**

Art. 3º O Centro de Documentação, Informação e Memória da Universidade Federal de Goiás - CDIM possui as seguintes finalidades:

- I. constituir-se como um espaço de referência na disseminação, dirigida à comunidade acadêmica, de documentos, fotografias, entrevistas, mapas, plantas, textos e bases de dados numéricos produzidos ou referenciados pelos estudos desenvolvidos em seu âmbito;
- II. realizar estudos que, utilizando informações obtidas junto a órgãos públicos e institutos de pesquisa externos à UFG, subsidiem a formulação de políticas públicas bem como avaliem as políticas públicas já implementadas.

Art. 4º O CDIM possui as seguintes atribuições:

- I. divulgar as informações obtidas junto a órgãos públicos e institutos de pesquisa externos à UFG;
- II. estabelecer parcerias com os governos Federal, Estaduais e Municipais, com vista à elaboração dos estudos em seu âmbito;
- III. constituir-se em campo de estágio para estudantes de graduação;
- IV. subsidiar a elaboração de dissertações e teses;
- V. estabelecer o intercâmbio de informações com organismos afins, nacionais e internacionais;
- VI. desenvolver outras atividades na área de sua competência.

Art. 5º As atividades do CDIM serão desenvolvidas pela execução de projetos em que atuarão professores, servidores técnico-administrativos em educação e

estudantes da UFG e pesquisadores vinculados a organismos externos à UFG, que se associarem ao CDIM.

Parágrafo único. Os projetos a serem desenvolvidos no CDIM deverão ser aprovados nas instâncias originais de atuação das pessoas envolvidas, bem como no Conselho Deliberativo do CDIM.

Capítulo III

Da Administração do CDIM

Art. 6º São órgãos de administração do CDIM:

- I. Conselho Deliberativo
- II. Direção Geral

Art. 7º O Conselho Deliberativo é órgão normativo, deliberativo e de planejamento do CDIM e terá as seguintes atribuições:

- I. delinear a política de gerenciamento da informação;
- II. aprovar os projetos a serem desenvolvidos em seu âmbito;
- III. discutir, propor e decidir sobre convênios e contratos com outras instituições;
- IV. aprovar o relatório anual da Direção Geral;
- V. acompanhar e avaliar a implantação das políticas estabelecidas para o CDIM;
- VI. estabelecer normas sobre matérias, de competência do CDIM, omissas neste Regimento.

Parágrafo único. O Conselho Deliberativo se reunirá ordinariamente a cada semestre e extraordinariamente quando convocado pelo seu presidente.

Art. 8º O Conselho Deliberativo terá a seguinte composição:

- I. o Diretor Geral, como presidente, com voto de qualidade, além do voto comum;
- II. 01 (um) representante da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PRPPG;
- III. 01 (um) representante do Centro de Informação, Documentação e Arquivo da UFG – CIDARQ;
- IV. 01 (um) representante do Centro de Recursos Computacionais da UFG – CERCOMP;
- V. representantes das Unidades Acadêmicas dos *Campi* de Goiânia e *Campi* do Interior, que desenvolvem projetos no CDIM.

§ 1º As representações das Unidades Acadêmicas dos *Campi* de Goiânia e dos *Campi* do Interior serão facultativas, devendo cada uma dessas instâncias se pronunciar oficialmente sobre a sua decisão de fazer parte do Conselho Deliberativo do CDIM.

§ 2º Os organismos externos à UFG que se associarem ao CDIM poderão indicar representantes para ocuparem assento no Conselho Deliberativo, com direito a voz.

Art. 9º A Direção Geral do CDIM compõe-se das seguintes instâncias:

- I. Diretor Geral;
- II. Coordenação de Gerenciamento da Informação;
- III. Coordenação de Informática.

Art. 10. A Direção Geral do CDIM será exercida por professor, doutor, do quadro da UFG.

§ 1º O Diretor do CDIM será indicado e nomeado pelo Reitor da UFG e terá mandato de quatro anos.

§ 2º Os coordenadores serão indicados pelo Diretor Geral.

Art. 11. Ao Diretor Geral Compete:

- I. administrar e coordenar todas as atividades do CDIM;
- II. representar o CDIM nos conselhos da Universidade, quando for o caso, e em suas relações com outras instituições e organizações;
- III. apresentar anualmente ao Conselho Deliberativo o Plano Anual de Ação para fins de análise e aprovação;
- IV. apresentar ao Conselho Deliberativo o relatório anual de atividades;
- V. desenvolver outras ações inerentes à sua função.

Parágrafo único. O Diretor Geral será substituído em suas faltas e impedimentos pelo Coordenador de Gerenciamento de Informação ou, na falta deste, pelo Coordenador de Informática.

Art. 12. Ao Coordenador de Gerenciamento da Informação compete:

- I. fornecer assessoria ao Diretor do CDIM no que se refere às questões técnicas ligadas ao gerenciamento de informações, particularmente concernentes a normas técnicas e aspectos legais;
- II. subsidiar o Conselho Deliberativo no estabelecimento da política de disseminação das informações do CDIM;
- III. prestar assessoria aos projetos em desenvolvimento no CDIM nos aspectos concernentes às suas atividades;
- IV. desenvolver outras atividades inerentes à sua função.

Art. 13. Ao Coordenador de Informática compete:

- I. fornecer assessoria ao Diretor Geral do CDIM no que se refere às questões técnicas ligadas ao processamento de informações, tanto de *hardware* quanto de *software*;
- II. subsidiar o Conselho Deliberativo do CDIM no estabelecimento da política de disseminação das informações do CDIM;
- III. propor uma política de gestão de equipamentos e *software* visando ao melhor desempenho do CDIM;
- IV. prestar assessoria aos projetos em desenvolvimento no CDIM nos aspectos concernentes às suas atividades;
- V. desenvolver outras atividades inerentes à sua função.

Capítulo IV **Das Disposições Transitórias e Gerais**

Art. 14. O primeiro Conselho Deliberativo do CDIM terá a seguinte constituição:

- I. O Diretor Geral;
- II. 01 (um) representante da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PRPPG;
- III. 01 (um) representante do Centro de Informação, Documentação e Arquivo da UFG – CIDARQ;
- IV. 01 (um) representante do Centro de Recursos Computacionais da UFG – CERCOMP;
- V. 01 (um) representante da Faculdade de Ciências Sociais – FCS;
- VI. 01 (um) representante do Instituto de Estudos Sócio-Ambientais – IESA;
- VII. 01 (um) representante do Instituto de Informática – INF;
- VIII. 01 (um) representante da Faculdade de Artes Visuais – FAV;
- IX. 01 (um) representante da Escola de Música e Artes Cênicas – EMAC;
- X. 01 (um) representante da Faculdade de Comunicação e Biblioteconomia – FACOMB;
- XI. 01 (um) representante da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas – FACE.

Parágrafo único As Unidades Acadêmicas presentes na constituição inicial do Conselho Deliberativo terão o prazo de noventa dias para formalizarem os projetos a serem desenvolvidos no CDIM.

Art. 15. Os casos omissos neste Regimento Interno serão decididos pelo Diretor do CDIM, ouvido o Conselho Deliberativo.

...

CONVÊNIOS ANALISADOS PELA COMISSÃO DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE CONVÊNIOS, A SEREM APRESENTADOS AO CONSUNI em 27/08/2010

PROCESSO Nº	INTERESSADO	ASSUNTO	MEMBRO COMISSÃO	ENCAMINHAMENTO
1. 23070.009514/2010-82 Homologação	UFG	Convênio UFG/IN THE BOX STÚDIO - JD DA SILVA DESING E PRODUÇÕES GRÁFICAS , visando à concessão de estágio curricular aos estudantes dos cursos de graduação oferecidos pela UFG.	Profª. Clévia Ferreira Duarte Garrote (FF)	21/07/2010
2. 23070.009348/2010-14 Homologação	EA	Convênio UFG/RICARDO APARECIDO DA SILVA - PROFISSIONAL LIBERAL DE NÍVEL SUPERIOR , visando à concessão de estágio curricular aos estudantes dos cursos de graduação oferecidos pela UFG.	Profª. Clévia Ferreira Duarte Garrote (FF)	21/07/2010
3. 23070.001497/2008-11 Homologação	UFG	Termo Aditivo ao Convênio UFG-HC/FACULDADE ESTACIO DE SÁ - FESGO Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá Ltda , visando à concessão de estágio curricular obrigatório aos estudantes dos cursos oferecidos pela FESGO.	Profª. Clévia Ferreira Duarte Garrote (FF)	21/07/2010
4. 23070.016295/2009-54 Homologação	UFG	Convênio UFG/TERMOESTE S/A Construções e Instalações , visando à concessão de estágio curricular aos estudantes dos cursos de graduação oferecidos pela UFG.	Profª. Clévia Ferreira Duarte Garrote (FF)	21/07/2010
5. 23070.007859/2009-68 Homologação	UFG	Convênio UFG/EMPRESA CONSULTORES , visando ao estabelecimento de cooperação para o desenvolvimento de atividades conjuntas, com o fim de proporcionar oportunidades de estágio aos estudantes de graduação da UFG.	Profª. Clévia Ferreira Duarte Garrote (FF)	21/07/2010
6. 23070.006484/2008-38 Homologação	UFG	Segundo Termo Aditivo ao Convênio UFG nº 88/2008, UFG/SENAC - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial , para os fins que especificam.	Profª. Clévia Ferreira Duarte Garrote (FF)	21/07/2010
7. 23070.001246/2010-51 Homologação	UFG	Convênio UFG/INSTITUTO CAPACITARE Consultoria Empresarial Ltda , visando ao estabelecimento de cooperação para o desenvolvimento de atividades conjuntas, com o fim de proporcionar oportunidades de estágio aos estudantes de graduação da UFG.	Profª. Clévia Ferreira Duarte Garrote (FF)	09/08/2010
8. 23070.018750/2009-56 Homologação	UFG	Convênio UFG/UENF - Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro , visando à cooperação mútua para o oferecimento de estágio curricular aos estudantes matriculados nos cursos de graduação por elas ofertados.	Profª. Clévia Ferreira Duarte Garrote (FF)	09/08/2010
9. 23070.006941/2010-17 Homologação	UFG	Convênio UFG/BELAVET LABORATÓRIO E CONSULTORIA Veterinária Ltda , visando à concessão de estágio curricular aos estudantes dos cursos de graduação oferecidos pela UFG.	Profª. Clévia Ferreira Duarte Garrote (FF)	09/08/2010
10. 23070.016550/2009-69 Homologação	UFG	Convênio UFG-CAJ/POUSADAS DAS ARARAS Souza e Braga Eco-Turismo Ltda , visando ao estabelecimento de cooperação na execução de projetos e atividades na área de pesquisa geográfica.	Profª. Clévia Ferreira Duarte Garrote (FF)	09/08/2010

11.	23070.011318/2009-34 Homologação	UFG	Convênio UFG/ MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA , visando à cooperação técnico-científica para a realização de pesquisa.	Profª. Clévia Ferreira Duarte Garrote (FF)	09/08/2010
12.	23070.004772/2010-72 Homologação	UFG	Convênio UFG/ OVG - Organização das Voluntárias de Goiás , visando à concessão de estágio curricular aos estudantes dos cursos de graduação oferecidos pela UFG.	Profª. Clévia Ferreira Duarte Garrote (FF)	11/08/2010
13.	23070.005097/2010-07 Homologação	UFG	Convênio UFG/ MARIAH ILUMINAÇÃO Ltda , visando à concessão de estágio curricular aos estudantes dos cursos de graduação oferecidos pela UFG.	Profª. Clévia Ferreira Duarte Garrote (FF)	11/08/2010
14.	23070.003618/2010-83 Homologação	UFG	Convênio UFG/ ADEMALDO CONSTRUÇÕES E PROJETOS Ltda , visando à concessão de estágio curricular aos estudantes dos cursos de graduação oferecidos pela UFG.	Profª. Clévia Ferreira Duarte Garrote (FF)	11/08/2010
15.	23070.005100/2010-84 Homologação	UFG	Convênio UFG/ LEONARDO JESUÍNO ROMANO DE SOUZA - Profissional Liberal de Nível Superior , visando à concessão de estágio curricular aos estudantes dos cursos de graduação oferecidos pela UFG.	Profª. Clévia Ferreira Duarte Garrote (FF)	11/08/2010
16.	23070.011083/2010-14 Homologação	UFG	Convênio UFG/ NUTRIZA Agroindustrial de Alimentos S/A , visando à concessão de estágio curricular aos estudantes dos cursos de graduação oferecidos pela UFG.	Profª. Maria José Oliveira de Faria Almeida (CEPAE)	21/07/2010
17.	23070.005216/2010-13 Homologação	UFG	Convênio UFG/ ESPAÇO QUASAR Cia de Dança Ltda , visando à concessão de estágio curricular aos estudantes dos cursos de graduação oferecidos pela UFG.	Profª. Maria José Oliveira de Faria Almeida (CEPAE)	21/07/2010
18.	23070.000392/2009-25 Homologação	UFG	Convênio UFG/ CEDEP - Centro de Desenvolvimento Profissional , visando ao estabelecimento de cooperação para o desenvolvimento de atividades conjuntas, com o fim de proporcionar oportunidades de estágio aos estudantes de graduação da UFG.	Profª. Maria José Oliveira de Faria Almeida (CEPAE)	21/07/2010
19.	23070.020573/2009-78 Homologação	UFG	Convênio UFG/ ADEGA SANTA FELICIDADE - Farid José Naciff Júnior , visando à concessão de estágio curricular aos estudantes dos cursos de graduação oferecidos pela UFG.	Profª. Maria José Oliveira de Faria Almeida (CEPAE)	21/07/2010
20.	23070.005420/2010-34 Homologação	UFG	Convênio UFG/ CONSTRUTORA ARAGUAIA Ltda , visando à concessão de estágio curricular aos estudantes dos cursos de graduação oferecidos pela UFG.	Profª. Maria José Oliveira de Faria Almeida (CEPAE)	21/07/2010
21.	23070.016754/2009-08 Homologação	UFG	Convênio UFG/ LAR ESPÍRITA FRANCISCA DE LIMA , visando à concessão de estágio curricular aos estudantes dos cursos de graduação oferecidos pela UFG.	Profª. Maria José Oliveira de Faria Almeida (CEPAE)	21/07/2010
22.	23070.009947/2010-38 Homologação	UFG	Convênio UFG-EV/ Qualitas Consultoria Agropecuária Ltda , visando ao estabelecimento de cooperação para execução de projetos de pesquisa.	Profª. Maria José Oliveira de Faria Almeida (CEPAE)	21/07/2010
23.	23070.004929/2010-60 Homologação	UFG	Convênio UFG/ PORTAL BRASIL ESCOLA.COM - Brasil Escola Serviços em Informática Ltda , visando à concessão de estágio curricular aos estudantes dos cursos de graduação oferecidos pela UFG.	Profª. Maria José Oliveira de Faria Almeida (CEPAE)	09/08/2010

24.	23070.023279/2009-18 Homologação	UFG	Convênio UFG/ SINDUSCON-GO - Sindicato da Industria da Construção no Estado de Goiás , visando o desenvolvimento de atividades de pesquisa técnico-científicas e extensão através da conjugação de esforços e recursos humanos com a finalidade de dar suporte para o conhecimento em inovação tecnológica às empresas construtoras.	Profª. Maria José Oliveira de Faria Almeida (CEPAE)	09/08/2010
25.	23070.003454/2010-94 Homologação	UFG	Convênio UFG/ SAÚDE ANIMAL - Clínica Veterinária e Pet Shop Ltda , visando à concessão de estágio curricular aos estudantes dos cursos de graduação oferecidos pela UFG.	Profª. Maria José Oliveira de Faria Almeida (CEPAE)	09/08/2010
26.	23070.023992/2009-61 Homologação	UFG	Convênio UFG/ Profissional Liberal de Nivel Superior Marcos Pereira Batista , visando à concessão de estágio curricular aos estudantes dos cursos de graduação oferecidos pela UFG.	Profª. Maria José Oliveira de Faria Almeida (CEPAE)	09/08/2010
27.	23070.020650/2009-90 Homologação	UFG	Convênio UFG/ LEITE MANACÁ - Lactel Laticínios Ceres Ltda , visando à concessão de estágio curricular aos estudantes dos cursos de graduação oferecidos pela UFG.	Profª. Maria José Oliveira de Faria Almeida (CEPAE)	09/08/2010
28.	23070.022658/2009-91 Homologação	UFG	Convênio UFG/ ENGESOL - Engenharia de Solos Ltda , visando à concessão de estágio curricular aos estudantes dos cursos de graduação oferecidos pela UFG.	Profª. Maria José Oliveira de Faria Almeida (CEPAE)	09/08/2010
29.	23070.006893/2009-15 Homologação	UFG	Convênio UFG/ CENTRAL DE ESTÁGIO GELRE , visando ao estabelecimento de cooperação para o desenvolvimento de atividades conjuntas, com o fim de proporcionar oportunidades de estágio aos estudantes de graduação da UFG.	Profª. Maria José Oliveira de Faria Almeida (CEPAE)	11/08/2010
30.	23070.011416/2010-13 Homologação	EA	Convênio UFG/ TERPLAN Projetos e Assessoria Rural Ltda , visando à concessão de estágio curricular aos estudantes dos cursos de graduação oferecidos pela UFG.	Profª. Maria José Oliveira de Faria Almeida (CEPAE)	11/08/2010
31.	23070.007792/2010-03 Homologação	UFG	Convênio UFG/ AGRO PECUÁRIA NOVA GÁLIA Ltda , visando à concessão de estágio curricular aos estudantes dos cursos de graduação oferecidos pela UFG.	Profª. Maria José Oliveira de Faria Almeida (CEPAE)	11/08/2010

...